PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.1 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0000350-21.2024.8.16.0100

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Quatorze Voltas Transportes\4 - RMA\2025\09\doc 01 – RMA set2025 – Quatorze Voltas.docx

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, já qualificada anteriormente, neste ato por seus sócios administradores e advogados adiante assinados, na qualidade de **Administradora Judicial** nomeada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **QUATORZE VOLTAS TRANSPORTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades ("RMA") relativo ao mês de **setembro de 2025**, (arquivo anexo - doc. 01).

Era o que tinha a informar.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 05 de novembro de 2026.

Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425

Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781

Erik Koubik Junior
OAB/PR 65.313

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 . Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR
+55 41 3352.8363

Av. das Nações Unidas . 14171 . 15º andar . Torre B . Morumbi . CEP 04794-000
São Paulo - SP
+55 11 3568.2034

Rodovia SC-401 . 3116 . Piso L6 Saco Grande . CEP 88.032-000
Florianópolis - SC
+55 47 99235.6932

bbs.advogados braziliobacellarshirai | bbsadvogados.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY7D 73DT4 LUSJS 78GGR

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas



RMA Nº 20 - SETEMBRO 2025

QUATORZE VOLTAS TRANSPORTES EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOS N.º 0000350-21.2024.8.16.0100 – 3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DE CURITIBA – PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

SUMÁRIO

1. Informações Cadastrais e Estrutura Societária 3
2. Informações Gerais 4
2.1. Informações Prestadas pela Empresa 4
2.2. *Checklist* de Documentos 5
2.3. Considerações da Administradora Judicial 6
3. Quadro de Colaboradores 6
4. Posição Contábil e Patrimonial 7
4.1. Faturamento 8
4.2. Ativo 9
4.3. Passivo 11
4.4. DRE 14
5. Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa 17
6. Observações Gerais 21
7. Relação de Credores 22
8. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 23
9. Principais Movimentações 24
10. Pendências Identificadas 25
11. Considerações finais 27
12. Contato Equipe 28

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Razão Social	QUATORZE VOLTAS TRANSPORTES LTDA.			
CNPJ	07.141.418/0001-68			
Data Abertura	09/12/2004			
Situação Cadastral	Ativa			
Endereço	Rua Projetada B, s/n - Lote 08 - Sala 1			
Cidade	JAGUARIAIVA			
Estado	Paraná			
CEP	84.200-000			
Filiais	Não há filiais			
CNAE Principal	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CNAE Secundário	02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
Capital Social	R$ 100.000,00 (Cem mil reais)			
Sócios	Nome	Qualificação	Participação Capital Social	
			R$	%
	Jeison Lopes Quatorze Voltas	Sócio - Administrador	100.000,00	100,00%

Fonte: Receita Federal do Brasil

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

A Recuperanda encaminhou, parcialmente, os documentos contábeis e administrativo-financeiros referentes à competência de setembro/2025, o que possibilitou a elaboração do presente relatório.

Apesar das inúmeras e recorrentes cobranças por parte desta Administradora Judicial, a contabilidade responsável pelo envio da documentação disponibilizou parte da documentação da competência setembro/2025 em 17/07/2026, de outubro a dezembro/2025 em 21/07/2026, janeiro e fevereiro/2026 em 24/08/2026 (todas via e-mail), sem nunca ter prestado qualquer esclarecimento quanto aos motivos do atraso no envio.

Parte da documentação das competências de março a julho/2026 foi disponibilizada em 19/10/2026 via e-mail acompanhada de justificativa, a qual foi juntada aos autos do processo nº 0000350-21.2024.8.16.0100 mov. 442.1.

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

2.2. *CHECKLIST* DE DOCUMENTOS

Período: Setembro de 2025

n/a	Relato dos principais atos e fatos ocorridos no mês
✖	Faturamento por unidade/filial últimos 12 meses
✖	Fluxo de caixa realizado x projetado
✖	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método Direto ou indireto) deste mês
✖	Balancete Sintético Nível 3 deste mês
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✖	Livro Razão comTermo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês
✓	Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês
✖	Extratos Bancários deste mês
✓	Relatório completo da Folha de Pagamento deste mês
✖	Quadro de colaboradores e evolução deste mês (CLT, Autônomos, Diretores e PJ)
✖	Declaração completa e recibo de entrega: e-Social deste mês
✖	Declaração completa e recibo de entrega: FGTS digital deste mês
✖	Declaração completa e recibo de entrega: DCTFWEB deste mês
n/a	Declaração completa e recibo de entrega: EFDs (Reinf, Contribuições e Fiscal)
n/a	Declaração completa e recibo de entrega: SPEDs (ECD e ECF)
✖	Demonstrativo do Passivo Tributário (Municipal, Estadual e Federal) deste mês
✖	Relatório de situação fiscal atualizado: Federal, Estadual e Municipal (e-CAC, Regularize, etc.)
n/a	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês

Legenda:
- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- ✖ Documentos não entregues
- n/a Documentos não solicitados ainda

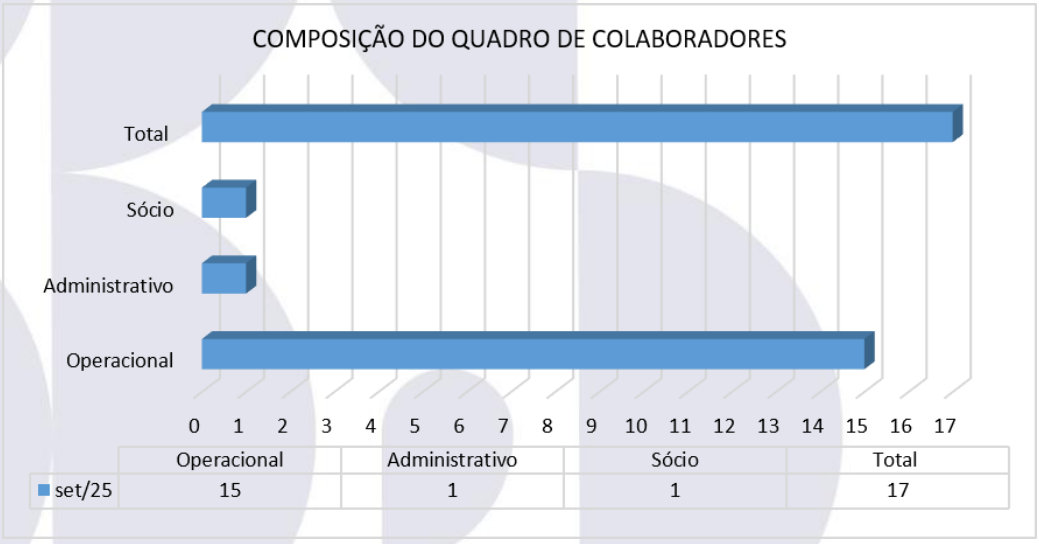
PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

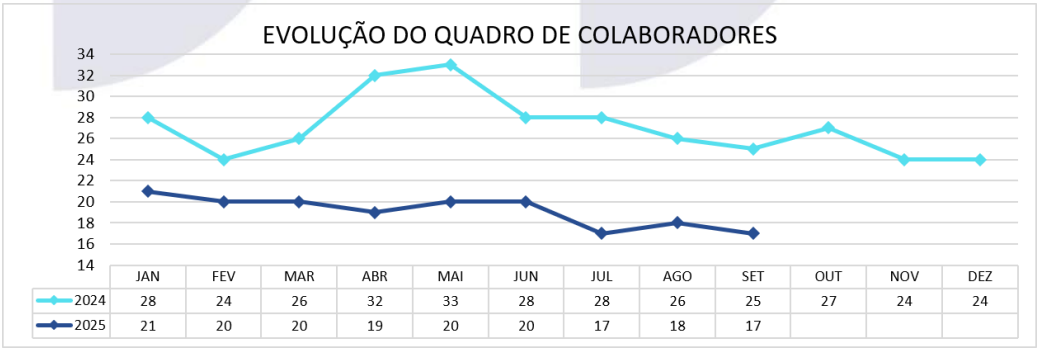
2.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou os documentos minimamente pertinentes, o que possibilitou sua análise e a elaboração do presente relatório, remanescendo a obrigação de complementação das informações pela empresa.

3. QUADRO DE COLABORADORES



	Operacional	Administrativo	Sócio	Total
set/25	15	1	1	17



	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2024	28	24	26	32	33	28	28	26	25	27	24	24
2025	21	20	20	19	20	20	17	18	17			

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

A folha de pagamento de setembro/2025 registra 1 (um) sócio com pró-labore e 16 (dezesseis) empregados CLT. O total da folha foi de R$ 67.951,44 em proventos, R$ 34.775,59 em descontos e R$ 33.175,85 líquido.

4. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade. Todavia, ressalva eventuais questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos pendentes de resposta por parte da Recuperanda.

Ademais, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de auditoria, procedimentos que não está dentro do escopo de trabalhos desta Administradora Judicial.

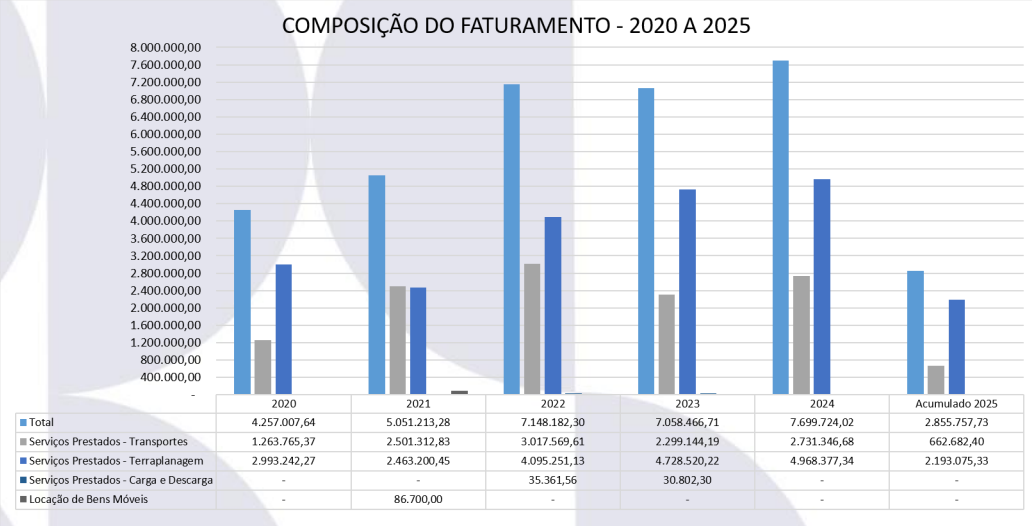
Ressalta-se que a adequação legal e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda é de inteira responsabilidade da empresa e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei n.º 10.406/2002 e dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto n.º 9.580/2018.

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

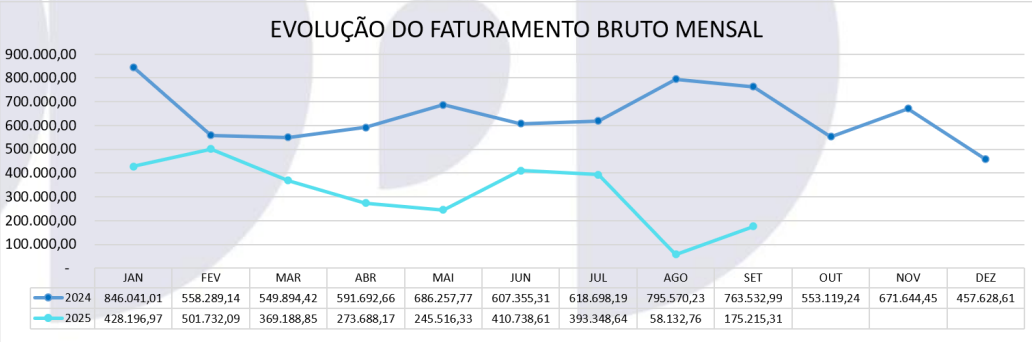
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

4.1. FATURAMENTO

No mês de setembro/2025, a receita operacional bruta contabilizada foi de R$ 175.215,31, o que representa aumento de 201,41% em relação a agosto/2025 (R$ 58.132,76), totalizando R$ 2.855.757,73 no acumulado do exercício.



	2020	2021	2022	2023	2024	Acumulado 2025
Total	4.257.007,64	5.051.213,28	7.148.182,30	7.058.466,71	7.699.724,02	2.855.757,73
Serviços Prestados - Transportes	1.263.765,37	2.501.312,83	3.017.569,61	2.299.144,19	2.731.346,68	662.682,40
Serviços Prestados - Terraplanagem	2.993.242,27	2.463.200,45	4.095.251,13	4.728.520,22	4.968.377,34	2.193.075,33
Serviços Prestados - Carga e Descarga	-	-	35.361,56	30.802,30	-	-
Locação de Bens Móveis	-	86.700,00	-	-	-	-



	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2024	846.041,01	558.289,14	549.894,42	591.692,66	686.257,77	607.355,31	618.698,19	795.570,23	763.532,99	553.119,24	671.644,45	457.628,61
2025	428.196,97	501.732,09	369.188,85	273.688,17	245.516,33	410.738,61	393.348,64	58.132,76	175.215,31			

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

4.2. ATIVO

Com relação ao ativo, conforme o respectivo demonstrativo apresentado, verificou-se a seguinte situação:

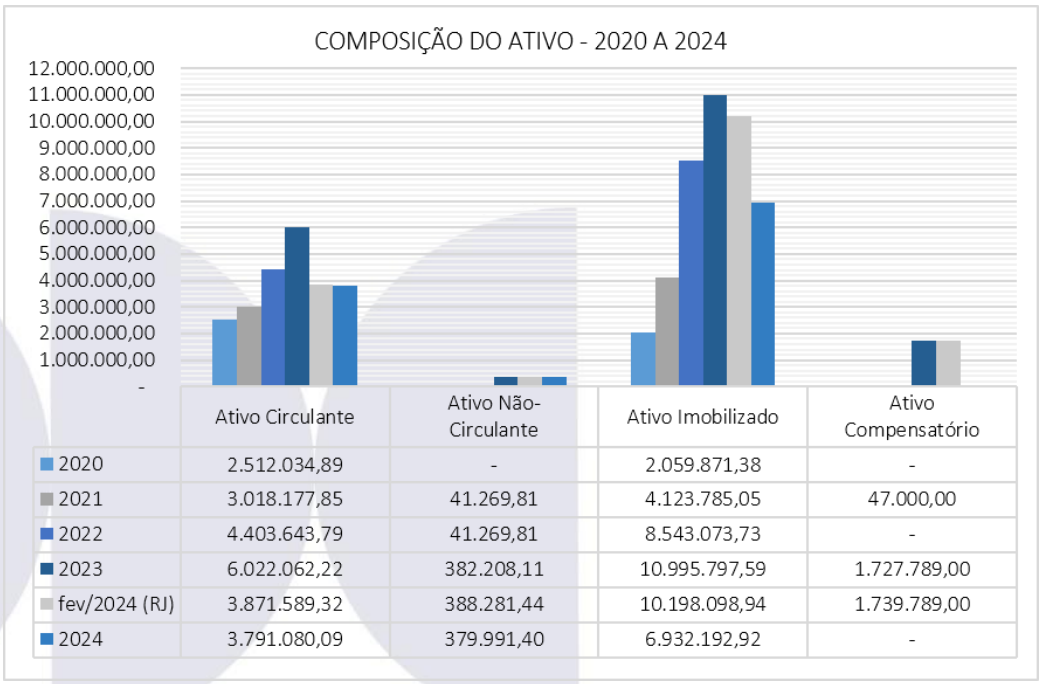
ATIVO	fev/2024 (RJ)	% AV	ago/2025	% AV	set/2025	% AV	AH mês anterior	AH mês RJ
DISPONIBILIDADES	**159.201,92**	**0,98%**	**35.388,56**	**0,38%**	**517.069,18**	**5,69%**	**1361,12%**	**224,79%**
Caixa	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Bancos Conta Movimento	157.148,92	0,97%	609,18	0,01%	482.289,80	5,31%	79070,33%	206,90%
Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	2.053,00	0,01%	34.779,38	0,37%	34.779,38	0,38%	0,00%	1594,08%
CLIENTES	**2.128.643,63**	**13,14%**	**1.629.481,99**	**17,30%**	**1.010.883,23**	**11,13%**	**-37,96%**	**-52,51%**
Duplicatas a Receber	2.128.643,63	13,14%	1.629.481,99	17,30%	1.010.883,23	11,13%	-37,96%	-52,51%
OUTROS CRÉDITOS	**820.910,35**	**5,07%**	**896.928,97**	**9,52%**	**1.049.099,96**	**11,55%**	**16,97%**	**27,80%**
Adiantamento a Empregados	10.044,31	0,06%	5.512,63	0,06%	- 8.254,63	-0,09%	-249,74%	-182,18%
Empréstimos Concedidos	344.956,80	2,13%	344.956,80	3,66%	344.956,80	3,80%	0,00%	0,00%
Tributos a Recuperar/Compensar	465.909,24	2,88%	546.459,54	5,80%	712.397,79	7,84%	30,37%	52,90%
APLIC. FINANC. REND PREFIXADOS	**762.833,42**	**4,71%**	**762.833,42**	**8,10%**	**762.833,42**	**8,40%**	**0,00%**	**0,00%**
ESTOQUE	**-**	**0,00%**	**32.941,66**	**0,35%**	**32.941,66**	**0,36%**	**0,00%**	**100,00%**
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**3.871.589,32**	**23,90%**	**3.357.574,60**	**35,65%**	**3.372.827,45**	**37,14%**	**0,45%**	**-12,88%**
Realizável a Longo Prazo	**41.269,81**	**0,25%**	**41.269,81**	**0,44%**	**41.269,81**	**0,45%**	**0,00%**	**0,00%**
Créditos com Consórcios	41.269,81	0,25%	41.269,81	0,44%	41.269,81	0,45%	0,00%	0,00%
Aplicações Financeiras	**347.011,63**	**2,14%**	**338.721,59**	**3,60%**	**338.721,59**	**3,73%**	0,00%	**-2,39%**
Aplicações Financeiras	347.011,63	2,14%	338.721,59	3,60%	338.721,59	3,73%	0,00%	-2,39%
Imobilizado	**10.198.098,94**	**62,96%**	**5.680.383,26**	**60,31%**	**5.329.276,00**	**58,68%**	**-6,18%**	**-47,74%**
Imóveis / Construção	13.223,81	0,08%	13.223,81	0,14%	13.223,81	0,15%	0,00%	0,00%
Móveis e Utensílios	4.161,00	0,03%	4.161,00	0,04%	4.161,00	0,05%	0,00%	0,00%
Máquinas e Equipamentos	4.712.876,26	29,10%	4.712.876,26	50,04%	4.712.876,26	51,89%	0,00%	0,00%
Veículos	10.137.318,23	62,58%	10.137.318,23	107,64%	10.137.318,23	111,62%	0,00%	0,00%
(-) Depreciações Acumuladas	- 4.669.480,36	-28,83%	- 9.187.196,04	-97,55%	- 9.538.303,30	-105,02%	3,82%	104,27%
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**10.586.380,38**	**65,36%**	**6.060.374,66**	**64,35%**	**5.709.267,40**	**62,86%**	**-5,79%**	**-46,07%**
TOTAL DO ATIVO	**14.457.969,70**	**89,26%**	**9.417.949,26**	**100,00%**	**9.082.094,85**	**100,00%**	**-3,57%**	**-37,18%**
ATIVO COMPENSATÓRIO	**1.739.789,00**	**10,74%**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**	**-100,00%**
Bens em Comodato	1.732.500,00	10,70%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
Saidas de Bens para Conserto/Reparo	7.289,00	0,05%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
TOTAL DO ATIVO	**16.197.758,70**	**100,00%**	**9.417.949,26**	**100,00%**	**9.082.094,85**	**100,00%**	**-3,57%**	**-43,93%**

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

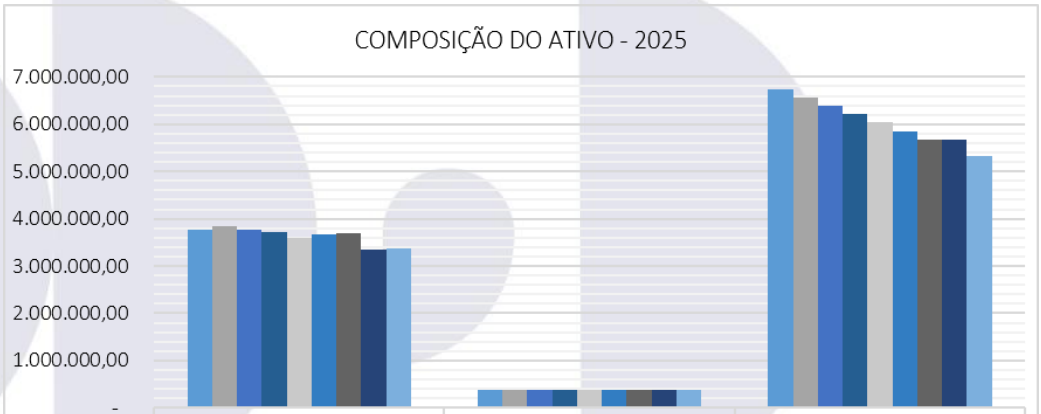
***(*)Nota explicativa:** A variação horizontal das contas com saldo inicial zerado foi definida convencionalmente em 100% devido ao saldo inicial ser igual a zero. Matematicamente, a divisão por zero é indefinida, mas a variação percentual de 100% indica que a conta foi criada ou reativada no período, representando a totalidade do saldo atual como evolução.*

Em destaque no Ativo a rubrica "Adiantamento a Empregados" aparece com saldo negativo, já foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, os quais serão aqui relatados assim que recebidos.

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas



	Ativo Circulante	Ativo Não-Circulante	Ativo Imobilizado	Ativo Compensatório
2020	2.512.034,89	-	2.059.871,38	-
2021	3.018.177,85	41.269,81	4.123.785,05	47.000,00
2022	4.403.643,79	41.269,81	8.543.073,73	-
2023	6.022.062,22	382.208,11	10.995.797,59	1.727.789,00
fev/2024 (RJ)	3.871.589,32	388.281,44	10.198.098,94	1.739.789,00
2024	3.791.080,09	379.991,40	6.932.192,92	-



	Ativo Circulante	Ativo Não-Circulante	Ativo Imobilizado
jan/25	3.757.523,65	379.991,40	6.747.222,62
fev/25	3.836.981,64	379.991,40	6.562.252,32
mar/25	3.765.987,51	379.991,40	6.382.597,78
abr/25	3.721.917,84	379.991,40	6.207.044,15
mai/25	3.592.642,01	379.991,40	6.031.490,52
jun/25	3.679.328,36	379.991,40	5.855.936,89
jul/25	3.694.546,97	379.991,40	5.680.383,26
ago/25	3.357.574,60	379.991,40	5.680.383,26
set/25	3.372.827,45	379.991,40	5.329.276,00

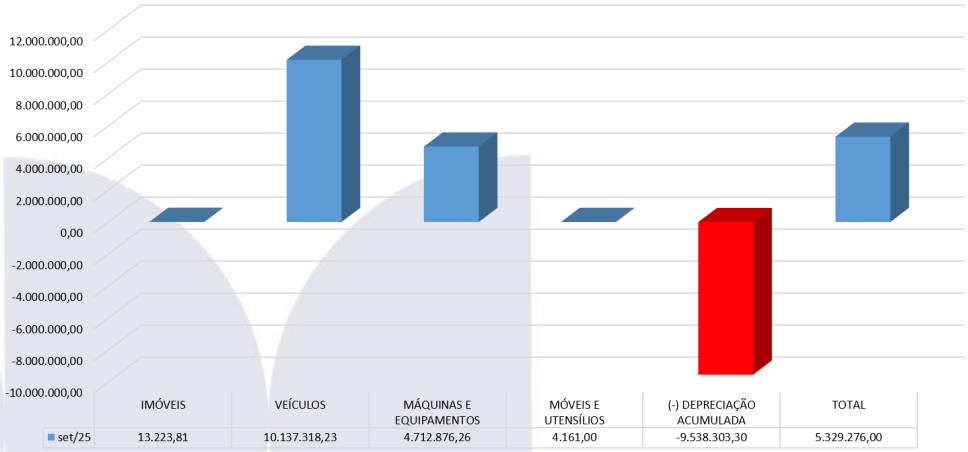
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO



	IMÓVEIS	VEÍCULOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	TOTAL
set/25	13.223,81	10.137.318,23	4.712.876,26	4.161,00	-9.538.303,30	5.329.276,00

4.3. PASSIVO

PASSIVO	fev/2024 (RJ)	% AV	ago/2025	% AV	set/2025	% AV	AH mês anterior	AH mês RJ
Empréstimos e Financiamentos	2.728.118,75	16,84%	2.051.946,01	21,79%	2.004.749,57	22,07%	-2,30%	-26,52%
Fornecedores	9.568.875,89	59,08%	8.591.313,70	91,22%	8.563.837,28	94,29%	-0,32%	-10,50%
Obrigações Tributárias	206.942,68	1,28%	1.323.177,82	14,05%	1.474.661,31	16,24%	11,45%	612,59%
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	149.006,43	0,92%	564.774,44	6,00%	594.697,06	6,55%	5,30%	299,11%
Obrigações Sociais	11.466,24	0,07%	36.478,93	0,39%	39.491,82	0,43%	8,26%	244,42%
Provisões	190.248,25	1,17%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
Adiantamenos de Clientes	4.826.778,98	29,80%	4.826.778,98	51,25%	4.826.778,98	53,15%	0,00%	0,00%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**17.681.437,22**	**109,16%**	**17.394.469,88**	**184,69%**	**17.504.216,02**	**192,73%**	**0,63%**	**-1,00%**
Exigível a longo Prazo	**2.242.770,95**	**13,85%**	**1.677.236,84**	**17,81%**	**1.677.236,84**	**18,47%**	**0,00%**	**-25,22%**
Empréstimos e Financiamentos	2.242.770,95	13,85%	1.677.236,84	17,81%	1.677.236,84	18,47%	0,00%	-25,22%
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.242.770,95**	**13,85%**	**1.677.236,84**	**17,81%**	**1.677.236,84**	**18,47%**	**0,00%**	**-25,22%**
Capital Social	**100.000,00**	**0,62%**	**100.000,00**	**1,06%**	**100.000,00**	**1,10%**	**0,00%**	**0,00%**
Capital Social Subscrito	100.000,00	0,62%	100.000,00	1,06%	100.000,00	1,10%	0,00%	0,00%
Lucros ou prejuízos acumulados	**- 5.566.238,47**	**-34,36%**	**- 9.753.757,46**	**-103,57%**	**-10.199.358,01**	**-112,30%**	**4,57%**	**83,24%**
Lucros ou Prejuízos acumulados	- 4.974.073,00	-30,71%	- 9.594.728,38	-101,88%	- 9.753.757,46	-107,40%	1,66%	96,09%
Lucros ou Prejuízos do Exercício - mensal	- 592.165,47	-3,66%	- 159.029,08	-1,69%	- 286.501,51	-3,15%	80,16%	-51,62%
Ajustes a esclarecer	-	0,00%	-	0,00%	- 159.099,04	-1,75%	100,00%	100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 5.466.238,47**	**-33,75%**	**- 9.653.757,46**	**-102,50%**	**-10.099.358,01**	**-111,20%**	**4,62%**	**84,76%**
TOTAL DO PASSIVO	**14.457.969,70**	**89,26%**	**9.417.949,26**	**100,00%**	**9.082.094,85**	**100,00%**	**-3,57%**	**-37,18%**
PASSIVO COMPENSATÓRIO	**1.739.789,00**	**10,74%**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**	**-100,00%**
Bens em Comodato	1.732.500,00	10,70%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
Retorno de Bens para Conserto/Reparo	7.289,00	0,05%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
TOTAL DO PASSIVO	**16.197.758,70**	**100,00%**	**9.417.949,26**	**100,00%**	**9.082.094,85**	**100,00%**	**-3,57%**	**-43,93%**

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

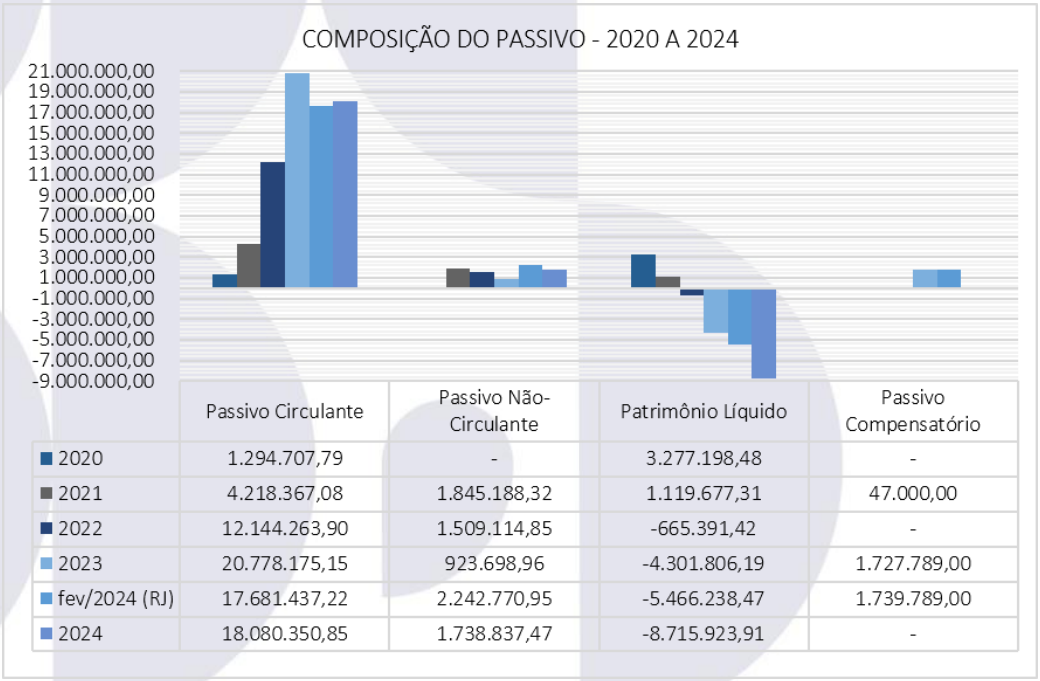
(*)Nota explicativa: *A variação horizontal das contas com saldo inicial zerado foi definida convencionalmente em 100% devido ao saldo inicial ser igual a zero. Matematicamente, a divisão por zero é indefinida, mas a variação percentual de 100% indica que a conta foi criada ou reativada no período, representando a totalidade do saldo atual como evolução.*

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

O Patrimônio Líquido permanece negativo em todos os períodos analisados (R$ 10.099.358,01 em setembro/2025) evidenciando passivo a descoberto.

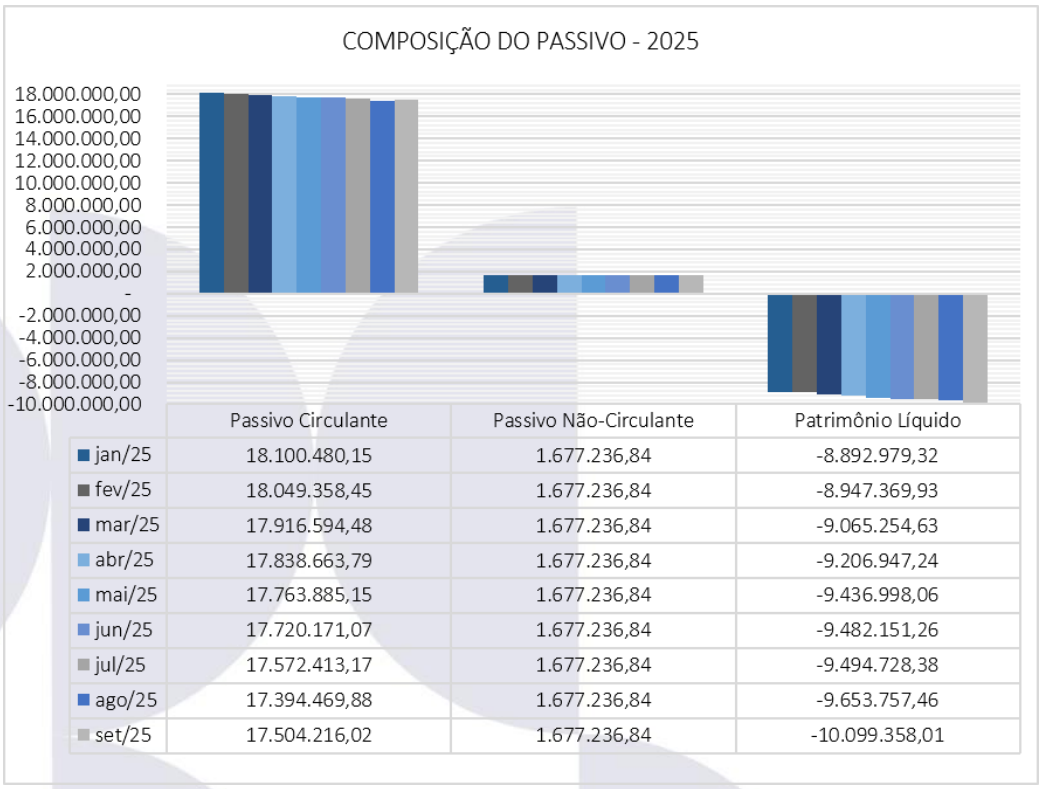
Constatou-se divergência de valores entre o saldo final da rubrica "Lucros ou prejuízos acumulados" na competência 08/2025 com o saldo inicial da mesma rubrica na competência 09/2025, o valor da diferença foi mantido em destaque na rubrica "Ajustes a esclarecer", onde permanecerá até esta AJ receber esclarecimentos em forma de notas explicativas acerca da alteração de saldo, o que já foi solicitado à Recuperanda.



	Passivo Circulante	Passivo Não-Circulante	Patrimônio Líquido	Passivo Compensatório
2020	1.294.707,79	-	3.277.198,48	-
2021	4.218.367,08	1.845.188,32	1.119.677,31	47.000,00
2022	12.144.263,90	1.509.114,85	-665.391,42	-
2023	20.778.175,15	923.698,96	-4.301.806,19	1.727.789,00
fev/2024 (RJ)	17.681.437,22	2.242.770,95	-5.466.238,47	1.739.789,00
2024	18.080.350,85	1.738.837,47	-8.715.923,91	-

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U



	Passivo Circulante	Passivo Não-Circulante	Patrimônio Líquido
jan/25	18.100.480,15	1.677.236,84	-8.892.979,32
fev/25	18.049.358,45	1.677.236,84	-8.947.369,93
mar/25	17.916.594,48	1.677.236,84	-9.065.254,63
abr/25	17.838.663,79	1.677.236,84	-9.206.947,24
mai/25	17.763.885,15	1.677.236,84	-9.436.998,06
jun/25	17.720.171,07	1.677.236,84	-9.482.151,26
jul/25	17.572.413,17	1.677.236,84	-9.494.728,38
ago/25	17.394.469,88	1.677.236,84	-9.653.757,46
set/25	17.504.216,02	1.677.236,84	-10.099.358,01

PASSIVO FISCAL / TRIBUTÁRIO / PREVIDENCIÁRIO - CONTABILIZADO - ÚLTIMO SEMESTRE

NOME	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
FGTS A RECOLHER	24.428,87	27.650,18	31.578,40	33.651,63	36.478,93	39.491,82
INSS A RECOLHER	- 589,18	- 589,18	- 589,18	-	-	-
IRRF A RECOLHER	- 7.965,81	- 7.965,81	- 7.965,81	-	-	-
PIS A RECOLHER	35.282,37	36.381,19	40.912,99	40.912,99	40.912,99	64.602,16
COFINS A RECOLHER	158.251,34	163.312,58	184.186,32	184.186,32	184.186,32	293.300,03
ISS RETIDO A RECOLHER	10.117,98	10.202,70	10.371,47	10.549,25	10.549,25	10.844,13
ISS A RECOLHER	2.122,80	3.095,40	7.068,60	7.068,60	7.068,60	7.068,60
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	10.574,53	10.574,53	10.574,53	10.574,53	10.574,53	10.574,53
ICMS DIFERENCIAL À RECOLHER	-	-	-	-	-	-
ICMS A RECOLHER	26.225,26	26.225,26	26.225,26	20.140,78	20.140,78	20.140,78
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	15.751,06	15.751,06	15.751,06	15.751,06	15.751,06	15.751,06
IMPOSTOS FEDERAIS DCTFWEB A RECOLHER	210.440,30	215.126,31	222.115,83	223.895,61	238.527,92	256.913,65
I.R.P.J A RECOLHER	219.193,02	219.193,02	219.193,02	219.193,02	219.193,02	219.193,02
C.S.L.L A RECOLHER	87.886,84	87.886,84	87.886,84	87.886,84	87.886,84	87.886,84
PARCELAMENTO NRO 02110001200889969462401	488.386,51	488.386,51	488.386,51	488.386,51	488.386,51	488.386,51
Total	1.280.105,89	1.295.230,59	1.335.695,84	1.342.197,14	1.359.656,75	1.514.153,13

Fonte: Documentos Contábeis Recuperanda

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

4.4. DRE

RESULTADO DO EXERCÍCIO		Mensal set/2025	% AV	Acumulado 2025	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**175.215,31**	**100,00%**	**2.855.757,73**	**100,00%**
(+) Serviços Prestados - Transportes		-	0,00%	662.682,40	23,21%
(+) Serviços Prestados - Terraplanagem		175.215,31	100,00%	2.193.075,33	76,79%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	**22.354,75**	**-12,76%**	- **346.711,45**	**-12,14%**
(-) Impostos sobre vendas	-	22.354,75	-12,76%	- 346.711,45	-12,14%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**152.860,56**	**87,24%**	**2.509.046,28**	**87,86%**
(-) Custo	-	132.873,80	-75,83%	- 1.308.525,47	-45,82%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		**19.986,76**	**11,41%**	**1.200.520,81**	**42,04%**
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	-	**305.844,74**	**-174,55%**	- **2.429.764,91**	**-85,08%**
(-) Despesas com vendas	-	53.240,41	-30,39%	- 275.429,77	-9,64%
(-) Despesas com Pessoal	-	77.050,70	-43,97%	- 702.075,40	-24,58%
(-) Despesas Tributárias		-	0,00%	- 23.878,30	-0,84%
(-) Despesas Gerais	-	175.553,63	-100,19%	- 1.428.381,44	-50,02%
RESULTADO FINANCEIRO	-	**643,53**	**-0,37%**	- **6.233,22**	**-0,22%**
Receitas Financeiras		-	0,00%	-	0,00%
(-) Despesas Financeiras	-	643,53	-0,37%	- 6.233,22	-0,22%
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	-	**286.501,51**	**-163,51%**	- **1.235.477,32**	**-43,26%**
(-) Prov. p/ Contribuição Social		-	0,00%	-	0,00%
(-) Prov. p/ Imposto de Renda		-	0,00%	-	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	**286.501,51**	**-163,51%**	- **1.235.477,32**	**-43,26%**

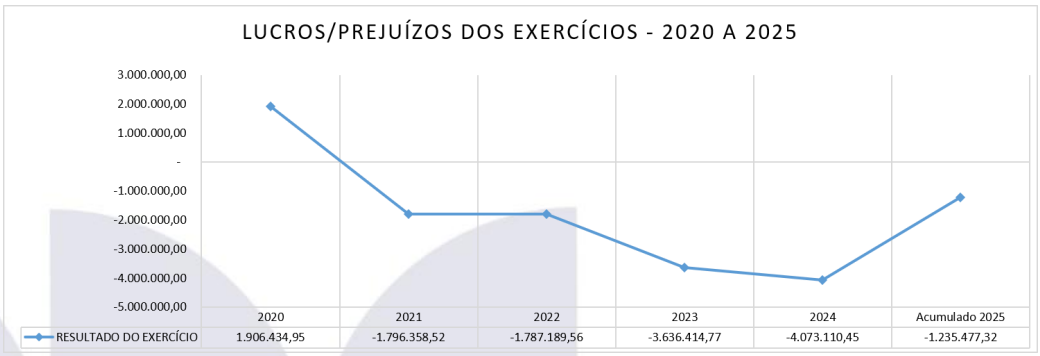
Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

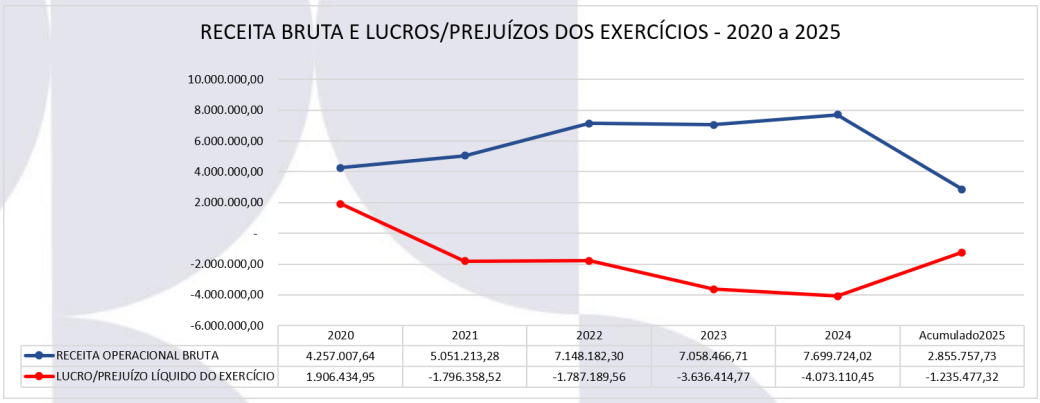
PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

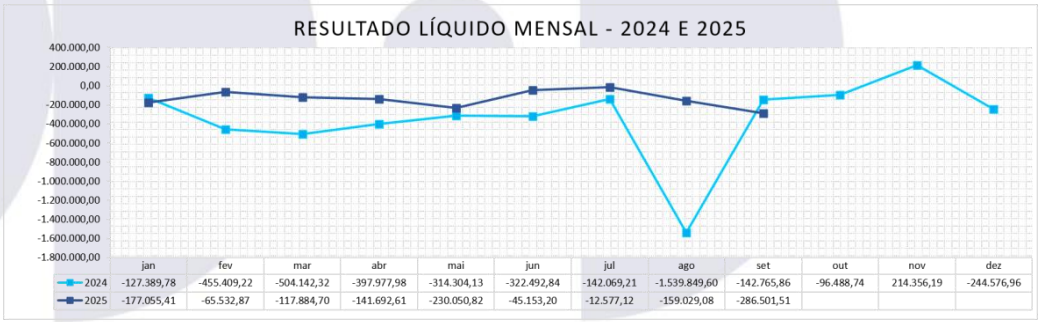
Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS



	2020	2021	2022	2023	2024	Acumulado 2025
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.906.434,95	-1.796.358,52	-1.787.189,56	-3.636.414,77	-4.073.110,45	-1.235.477,32



	2020	2021	2022	2023	2024	Acumulado2025
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.257.007,64	5.051.213,28	7.148.182,30	7.058.466,71	7.699.724,02	2.855.757,73
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.906.434,95	-1.796.358,52	-1.787.189,56	-3.636.414,77	-4.073.110,45	-1.235.477,32

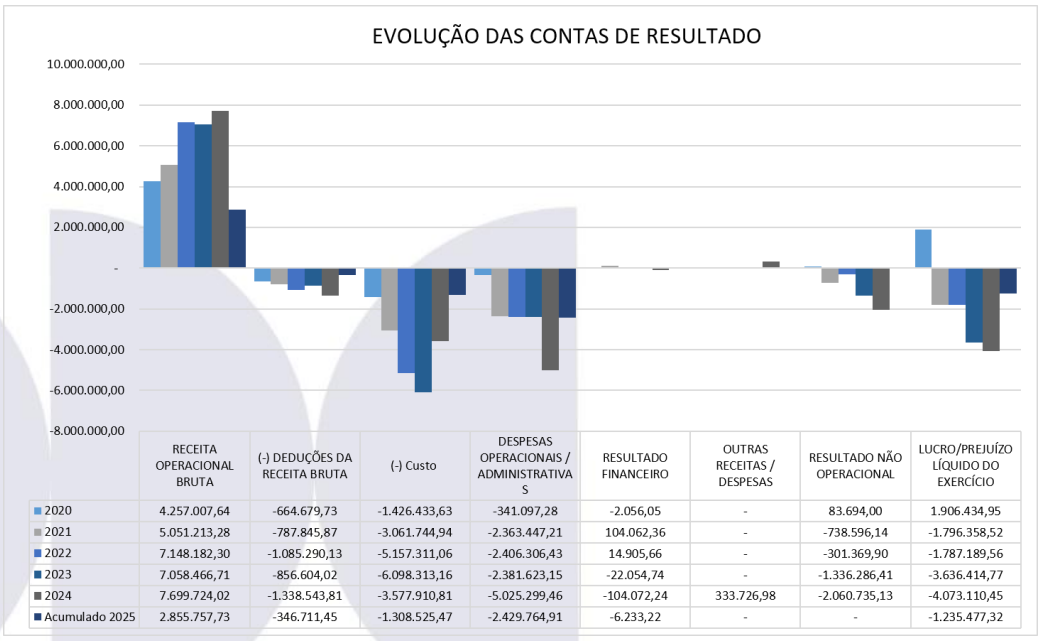


	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2024	-127.389,78	-455.409,22	-504.142,32	-397.977,98	-314.304,13	-322.492,84	-142.069,21	-1.539.849,60	-142.765,86	-96.488,74	214.356,19	-244.576,96
2025	-177.055,41	-65.532,87	-117.884,70	-141.692,61	-230.050,82	-45.153,20	-12.577,12	-159.029,08	-286.501,51			

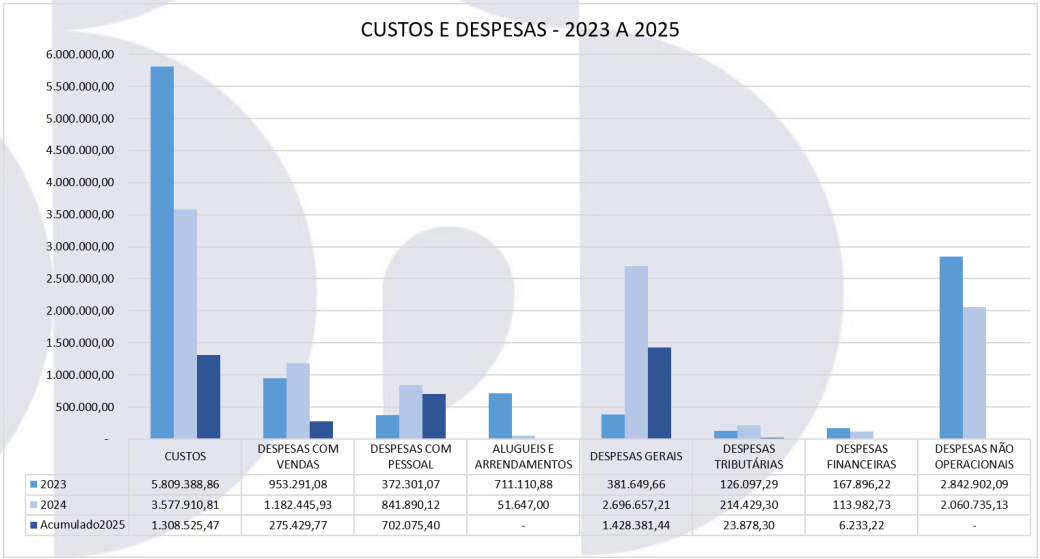
PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS



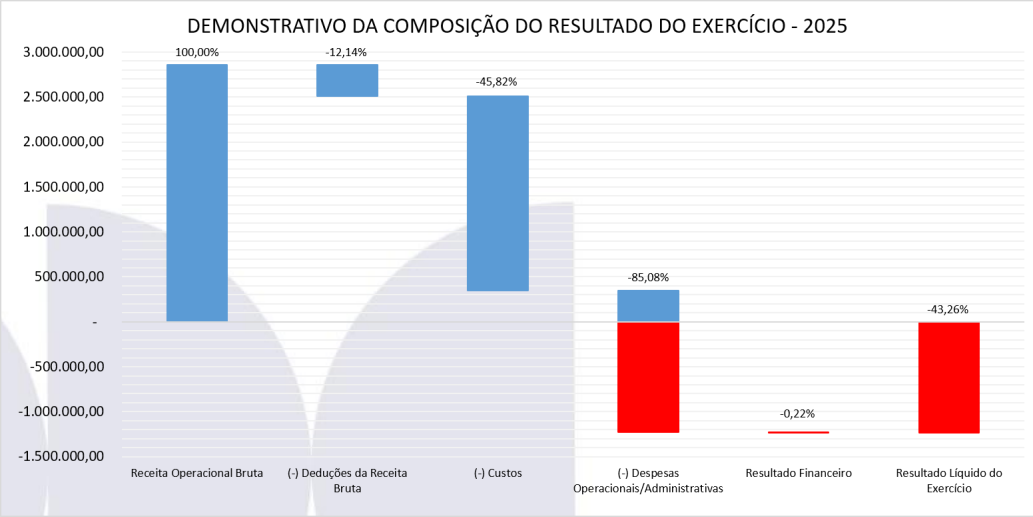
	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(-) Custo	DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	RESULTADO FINANCEIRO	OUTRAS RECEITAS / DESPESAS	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
2020	4.257.007,64	-664.679,73	-1.426.433,63	-341.097,28	-2.056,05	-	83.694,00	1.906.434,95
2021	5.051.213,28	-787.845,87	-3.061.744,94	-2.363.447,21	104.062,36	-	-738.596,14	-1.796.358,52
2022	7.148.182,30	-1.085.290,13	-5.157.311,06	-2.406.306,43	14.905,66	-	-301.369,90	-1.787.189,56
2023	7.058.466,71	-856.604,02	-6.098.313,16	-2.381.623,15	-22.054,74	-	-1.336.286,41	-3.636.414,77
2024	7.699.724,02	-1.338.543,81	-3.577.910,81	-5.025.299,46	-104.072,24	333.726,98	-2.060.735,13	-4.073.110,45
Acumulado 2025	2.855.757,73	-346.711,45	-1.308.525,47	-2.429.764,91	-6.233,22	-	-	-1.235.477,32



	CUSTOS	DESPESAS COM VENDAS	DESPESAS COM PESSOAL	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	DESPESAS GERAIS	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS
2023	5.809.388,86	953.291,08	372.301,07	711.110,88	381.649,66	126.097,29	167.896,22	2.842.902,09
2024	3.577.910,81	1.182.445,93	841.890,12	51.647,00	2.696.657,21	214.429,30	113.982,73	2.060.735,13
Acumulado2025	1.308.525,47	275.429,77	702.075,40	-	1.428.381,44	23.878,30	6.233,22	-

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U



5. Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa

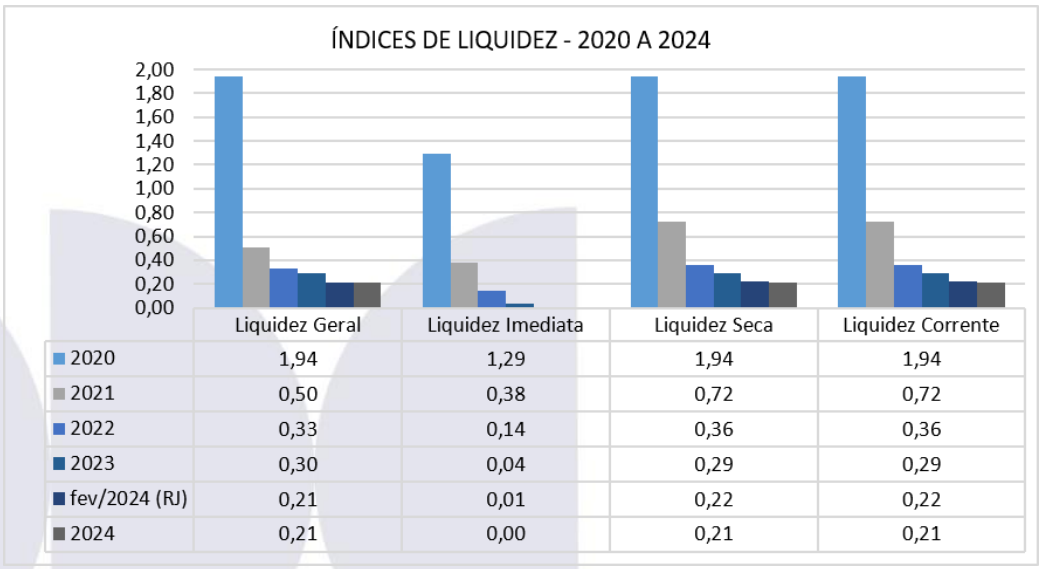
Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstração do Resultado do Exercício disponibilizados pela empresa.

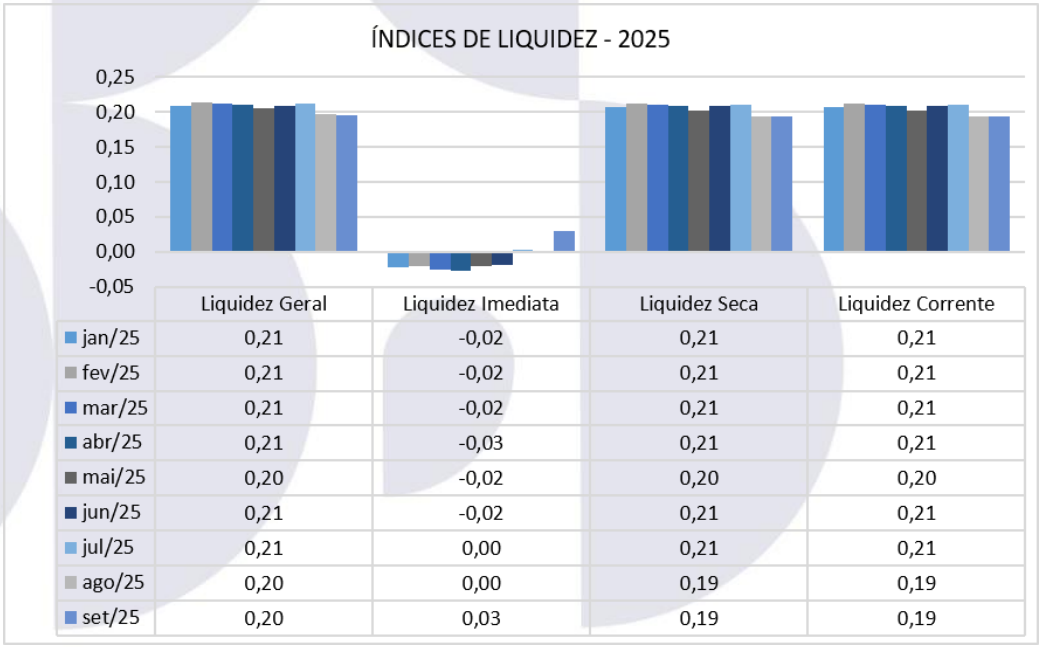
No caso, exceto no ano de 2020, os índices de liquidez permanecem abaixo de 1,0 em todos os períodos analisados, indicando que a Recuperanda não possui ativos suficientes, em nenhuma das métricas a partir do ano de 2021, para quitar integralmente suas obrigações, quadro que se mantém relativamente estável entre ago/2025 e set/2025.

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U



	Liquidez Geral	Liquidez Imediata	Liquidez Seca	Liquidez Corrente
2020	1,94	1,29	1,94	1,94
2021	0,50	0,38	0,72	0,72
2022	0,33	0,14	0,36	0,36
2023	0,30	0,04	0,29	0,29
fev/2024 (RJ)	0,21	0,01	0,22	0,22
2024	0,21	0,00	0,21	0,21

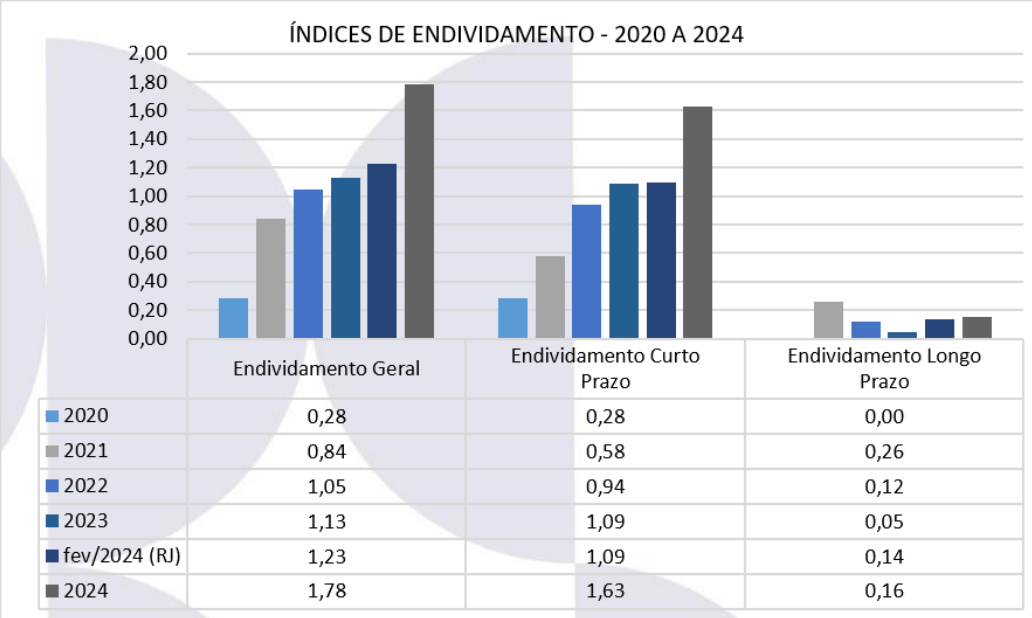


	Liquidez Geral	Liquidez Imediata	Liquidez Seca	Liquidez Corrente
jan/25	0,21	-0,02	0,21	0,21
fev/25	0,21	-0,02	0,21	0,21
mar/25	0,21	-0,02	0,21	0,21
abr/25	0,21	-0,03	0,21	0,21
mai/25	0,20	-0,02	0,20	0,20
jun/25	0,21	-0,02	0,21	0,21
jul/25	0,21	0,00	0,21	0,21
ago/25	0,20	0,00	0,19	0,19
set/25	0,20	0,03	0,19	0,19

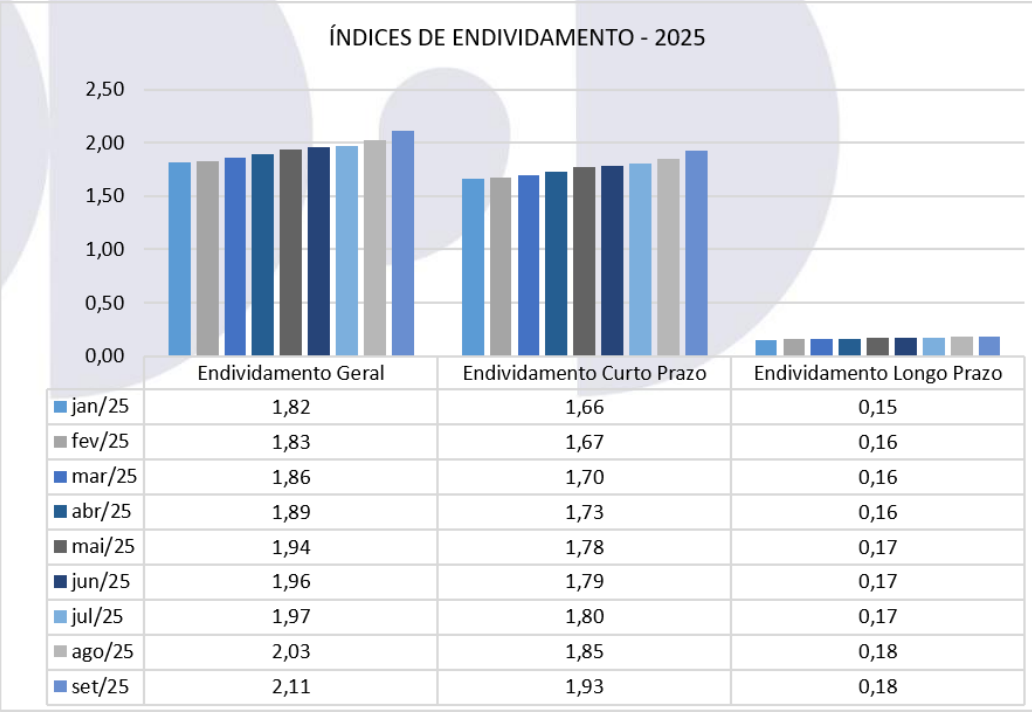
Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possuí de caixa e aplicações financeiras para cada R$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possuí de ativo líquido para cada R$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



	Endividamento Geral	Endividamento Curto Prazo	Endividamento Longo Prazo
2020	0,28	0,28	0,00
2021	0,84	0,58	0,26
2022	1,05	0,94	0,12
2023	1,13	1,09	0,05
fev/2024 (RJ)	1,23	1,09	0,14
2024	1,78	1,63	0,16



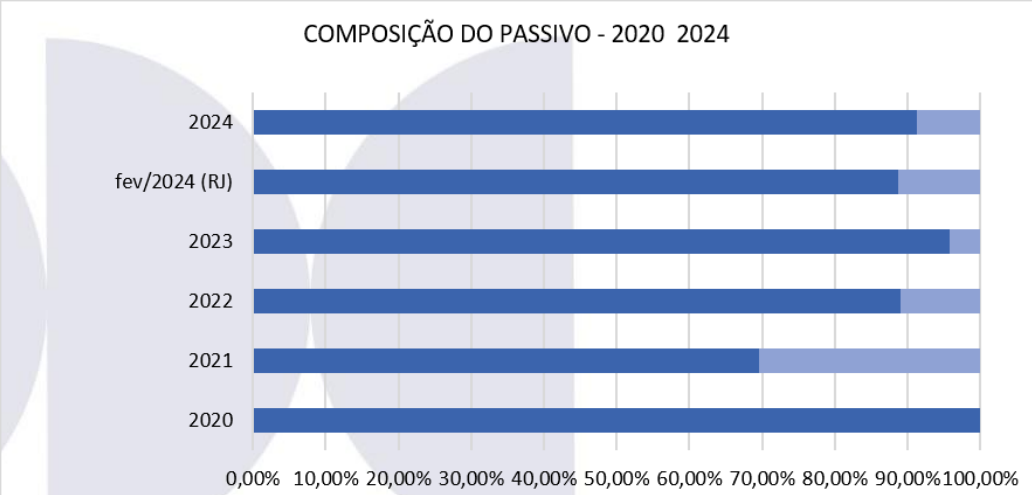
	Endividamento Geral	Endividamento Curto Prazo	Endividamento Longo Prazo
jan/25	1,82	1,66	0,15
fev/25	1,83	1,67	0,16
mar/25	1,86	1,70	0,16
abr/25	1,89	1,73	0,16
mai/25	1,94	1,78	0,17
jun/25	1,96	1,79	0,17
jul/25	1,97	1,80	0,17
ago/25	2,03	1,85	0,18
set/25	2,11	1,93	0,18

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

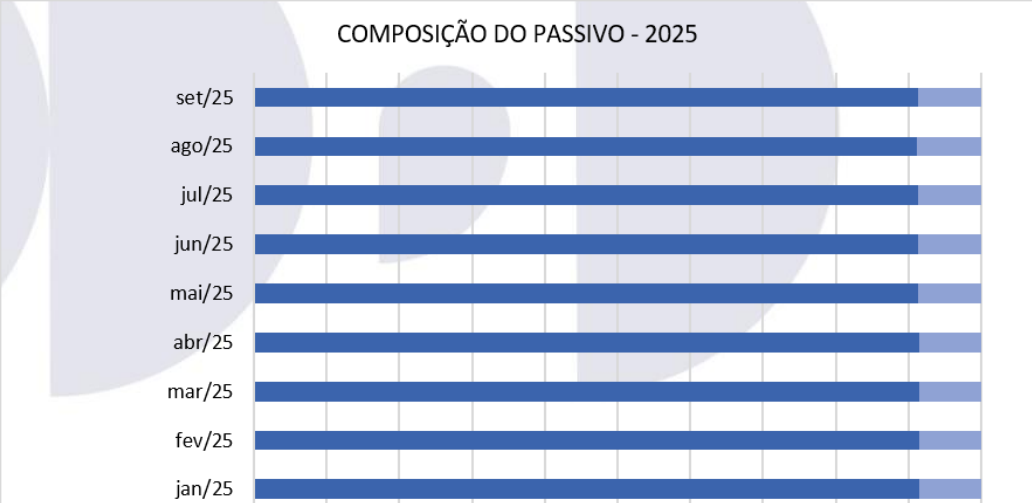
PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

A composição do endividamento entre curto e longo prazos, que indica a parcela do passivo exigível vencível em cada horizonte temporal, é demonstrada nos gráficos a seguir:



	2020	2021	2022	2023	fev/2024 (RJ)	2024
Dividas de Curto Prazo	100,00%	69,57%	88,95%	95,74%	88,74%	91,23%
Dividas de Longo Prazo	0,00%	30,43%	11,05%	4,26%	11,26%	8,77%



	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
Dividas de Curto Prazo	91,52%	91,50%	91,44%	91,41%	91,37%	91,35%	91,29%	91,21%	91,26%
Dividas de Longo Prazo	8,48%	8,50%	8,56%	8,59%	8,63%	8,65%	8,71%	8,79%	8,74%

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e da Recuperanda.

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados à empresa, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

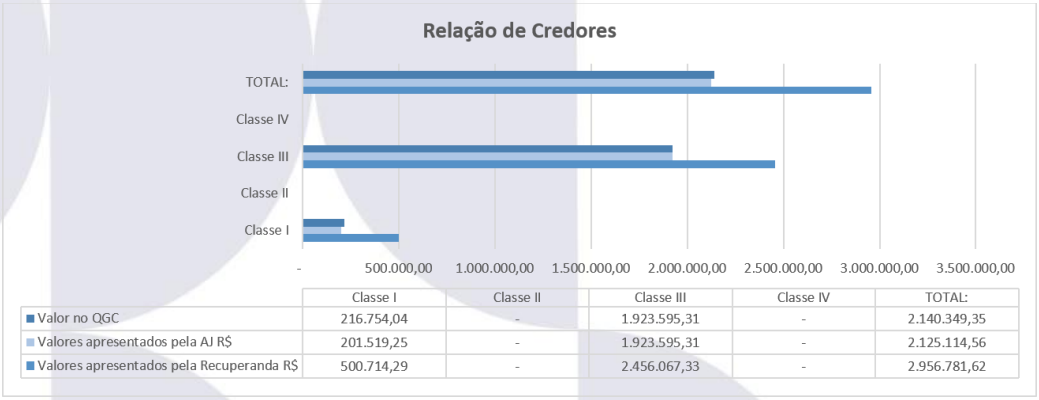
PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

7. RELAÇÃO DE CREDORES

Classe	Valores apresentados pela Recuperanda		Valores apresentados pela AJ		Valor no QGC	
	R$	N° de Credores	R$	N° de Credores	R$	N° de Credores
Classe I	500.714,29	18	201.519,25	9	216.754,04	11
Classe II	-	-	-	-	-	-
Classe III	2.456.067,33	90	1.923.595,31	58	1.923.595,31	58
Classe IV	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	**2.956.781,62**	**108**	**2.125.114,56**	**67**	**2.140.349,35**	**69**



	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	TOTAL:
Valor no QGC	216.754,04	-	1.923.595,31	-	2.140.349,35
Valores apresentados pela AJ R$	201.519,25	-	1.923.595,31	-	2.125.114,56
Valores apresentados pela Recuperanda R$	500.714,29	-	2.456.067,33	-	2.956.781,62

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

8. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 21/11/2024, mov. 278.1 ocorreu a homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

No quadro a seguir apresenta-se o resumo do PRJ homologado.

PRJ apresentado em 26/04/2024 (mov. 154.1/2)
AGC 1ª Convocação em 16/10/2024 (mov. 262.1)
AGC 2ª Convocação em 24/10/2024 (mov. 263.1)
PRJ homologado em 21/11/2024 (mov. 278.1)

Classe	Item PRJ	Subitem / Opção	Limite de Valor	Deságio	Carência após a homologação judicial do PRJ 21/11/2024	Correção Monetária	Juros	Amortização	Nº Parcelas	Observação
I - Trabalhista	6	6.2	5 salários mínimos	20%	-	-	-	30 dias	1 parcela	Créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação Judicial.
			-	20%	-	-	-	Até 12 meses	-	Créditos de natureza estritamente salarial em valores que excedam 5 (cinco) salários mínimos, créditos derivados da leg. do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial terão prazo não superior a 1 (um) ano a partir da data de homologação do PRJ para serem quitados. Créditos trabalhistas decorrentes de impugnações, divergências ou habilitações de créditos protocolados neste processo de RJ, através de incidentes processuais serão pagos no prazo de 12 (doze) meses, contados do trânsito em julgado da decisão que reconheceu o crédito.
II - Garantia Real		6.3	-	-	-	-	-	-	-	A Recuperanda não reconhece a existência de credores para essa classe.
III - Quirografários		6.4	-	50%	18 meses	Taxa Referencial (TR)	1% a.a.	12 anos	24 parcelas semestrais	Os créditos de impugnações judiciais serão pagos após a sentença final que os reconhecer, conforme o plano de recuperação judicial e a classe correspondente.
IV - ME/EPP										

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

9. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES

Data da Ocorrência ou Data Prevista	Eventos/Fases do Processo (previsão)	Localização nos Autos (ev.)	Status
15/02/2024	Pedido de Recuperação Judicial	1.1	**Cumprido**
19/02/2024	Deferimento do processamento da RJ	22.1	**Cumprido**
15/03/2024	Aceitação do encargo e termo de compromisso da AJ	88.1	**Cumprido**
27/03/2024	Relatório preliminar da AJ	112.1	**Cumprido**
24/04/2024	Publicação do edital da relação de credores da Recuperanda	129.1	**Cumprido**
09/05/2024	Prazo para apresentação de divergências e habilitações de crédito à AJ (art. 7º, § 1º)	-	**Cumprido**
26/04/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	154.1	**Cumprido**
21/06/2024	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º)	196.2	**Cumprido**
16/08/2024	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	225.1	**Cumprido**
16/08/2024	Publicação do edital da relação de credores da AJ	226.1	**Cumprido**
24/10/2024	Assembleia Geral de Credores em 2ª convocação (instalação – sem votação ausência de credenciados)	263.1	**Cumprido**
21/11/2024	Encerramento do stay period (art. 6º, § 4º)	278.1	**Cumprido**
21/11/2024	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (art. 58)	278.1	**Cumprido**
	Cumprimento do PRJ		**Não ocorrido**

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

- Encerramento da Recuperação Judicial **Não ocorrido**

10. PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS

Conforme determinado na r. decisão de mov. 80.1, segue abaixo a relação de documentos/esclarecimentos ainda pendentes de apresentação por parte da Recuperanda:

Período	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
Relato dos principais atos e fatos ocorridos no mês	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Faturamento por unidade/filial últimos 12 meses	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	×	×	×
Fluxo de caixa realizado x projetado	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método direto ou indireto) deste mês	✓	✓	✓	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Balancete Sintético Nível 3 deste mês	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Balancete Analítico Nível 5 deste mês	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Livro Razão comTermo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês	×	×	×	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Extratos Bancários deste mês	✓	✓	✓	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Relatório completo da Folha de Pagamento deste mês	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Quadro de colaboradores e evolução deste mês (CLT, Autônomos, Diretores e PJ)	✓	✓	✓	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Relação Atualizada Imobilizado	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Declaração completa e recibo de entrega: e-Social deste mês	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Declaração completa e recibo de entrega: FGTS digital deste mês	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Declaração completa e recibo de entrega: DCTFWEB deste mês	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Declaração completa e recibo de entrega: EFDs (Reinf, Contribuições e Fiscal)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Declaração completa e recibo de entrega: SPEDs (ECD e ECF)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Demonstrativo do Passivo Tributário (Municipal, Estadual e Federal) deste mês	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Relatório de situação fiscal atualizado: Federal, Estadual e Municipal (e-CAC, Regularize, etc.)	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Legenda:
✓ Documentos entregues pela recuperanda
× Documentos não entregues
n/a Documentos não solicitados ainda

Competência	Pendências
mar/24	Passivo diferente do quadro de Credores - divergência entre quadro de credores e balancete
	Diferença entre o informado nos Autos e o contabilizado no Imobilizado
	RE não está de acordo com o total de empregados
	Esclarecer contabilização nos meses de Fev/Mar-2024 na conta 3.3.1.01.001-DESPESA NÃO IDENTIFICADA
	Esclarecer contabilização nos meses de Fev/Mar-2024 na conta 4.1.5.01.002-OUTRAS RECEITAS
	Esclarecer contabilização mensal do INSS de Fev/Mar-2024 foi realizada na conta 1.1.3.08.010-INSS A COMPENSAR no Ativo
abr/24	Passivo diferente do quadro de Credores - divergência entre quadro de credores e balancete
	Diferença entre o informado nos Autos e o contabilizado no Imobilizado
	Esclarecer a contabilização no mês de Abr-2024 na conta 3.3.1.01.001-DESPESA NÃO IDENTIFICADA
	Esclarecer a contabilização no mês de Abr-2024 na conta 4.1.5.01.002-OUTRAS RECEITAS
	Esclarecer contabilização mensal do INSS de Abr-2024 foi realizada na conta 1.1.3.08.010-INSS A COMPENSAR no Ativo
mai/24	Esclarecer o valor de R$ 15.311,65 lançado na conta 2.3.5.01.001-LUCROS ACUMULADOS no Balancete de Maio/2024.
	Esclarecer contabilização no mês de Mai-2024 na conta 3.3.1.01.001-DESPESA NÃO IDENTIFICADA
	Esclarecer contabilização mensal do INSS de Maio-2024 foi realizada na conta 1.1.3.08.010-INSS A COMPENSAR no Ativo
jun/24	Esclarecer contabilização no mês de Jun-2024 na conta 3.3.1.01.001-DESPESA NÃO IDENTIFICADA
	Esclarecer contabilização mensal do INSS de Junho-2024 foi realizada na conta 1.1.3.08.010-INSS A COMPENSAR no Ativo
jul/24	Esclarecer a contabilização no mês de Jul-2024 na conta 3.3.1.01.001-DESPESA NÃO IDENTIFICADA
	Esclarecer a contabilização mensal do INSS de Julho-2024 foi realizada na conta 1.1.3.08.010-INSS A COMPENSAR no Ativo
ago/24	Esclarecer contabilização mensal do INSS de Agosto-2024 foi realizada na conta 1.1.3.08.010-INSS A COMPENSAR no Ativo
	Esclarecer depreciação contabilizada neste mês, total de R$ 1.769.789,72
set/24	Esclarecer a contabilização mensal do INSS de Setembro-2024 foi realizada na conta 1.1.3.08.010-INSS A COMPENSAR no Ativo
out/24	Esclarecer a contabilização mensal do INSS de Outubro-2024 foi realizada na conta 1.1.3.08.010-INSS A COMPENSAR no Ativo
nov/24	Esclarecer a contabilização mensal do INSS de Novembro-2024 foi realizada na conta 1.1.3.08.010-INSS A COMPENSAR no Ativo
	Esclarecer contabilização dos encargos de depreciação neste mês.

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

Competência	Pendências
jan/25	Esclarecer a contabilização mensal do INSS de Novembro-2024 foi realizada na conta 1.1.3.08.010-INSS A COMPENSAR no Ativo
	Esclarecer porque não foram contabilizados os encargos de depreciação neste mês.
	Esclarecer Ativo de Bancos Conta Movimento negativa
	Esclarecer Estoque negativo
fev/25	Esclarecer divergência entre os saldos de janeiro enviado em documentos posteriores
	Esclarecer divergência entre os saldos do imobilizado enviado em documentos anteriores
	Esclarecer divergência encontrada na DRE em relação ao balancete.
	Explicar e detalhar diferenças entre patrimonio liquido periodo de janeiro e fevereiro
mar/25	Esclarecer divergência encontrada na DRE em relação ao balancete.
abr/25	Esclarecer divergência encontrada na DRE em relação ao balancete.
mai/25	Esclarecer divergência encontrada na DRE em relação ao balancete.
	Esclarecer contabilização dos encargos de depreciação neste mês.
jun/25	Esclarecer divergência encontrada na DRE em relação ao balancete, entre outros valores que constam no balancete, mas não na DRE
jul/25	Esclarecer contabilização dos encargos de depreciação neste mês.
	Esclarecer divergência encontrada na DRE em relação ao balancete, entre outros valores que constam no balancete, mas não na DRE
ago/25	Esclarecer contabilização dos encargos de depreciação neste mês.
	Esclarecer divergência encontrada na DRE em relação ao balancete, entre outros valores que constam no balancete, mas não na DRE
set/25	Detalhar através de notas explicativas ajuste retroativo que aumentou o prejuízo do balancete de agosto para o saldo inicial do balancete de setembro/2025
	Enviar relação do imobilizado atualizado
	Faltou Relato dos principais atos e fatos ocorridos de 01 a 09/2025
	Faltou Faturamento por unidade/filial últimos 12 meses
	Faltou Fluxo de caixa realizado x projetado de 01 a 09/2025
	Faltou DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método Direto) de 01 a 09/2025 - mensal
	Faltou Balancete Sintético Nível 3 de 01 a 09/2025 - mensal
	Faltou Livro Razão comTermo de Abertura e Encerramento devidamente assinado de 01 a 09/2025
	Faltou Extratos Bancários de 01 a 09/2025
	Faltou Quadro de colaboradores e evolução de 01 a 09/2025 (CLT, Autônomos, Diretores e PJ)
	Faltou Declaração completa e recibo de entrega: e-Social de 01 a 09/2025 - mensal
	Faltou Declaração completa e recibo de entrega: FGTS digital de 01 a 09/2025 mensal
	Faltou Declaração completa e recibo de entrega: DCTFWEB de 01 a 09/2025
	Faltou Declaração completa e recibo de entrega: EFDs (Reinf, Contribuições e Fiscal) de 01 a 09/2025
	Faltou Demonstrativo do Passivo Tributário (Municipal, Estadual e Federal) deste mês
	Faltou Relatório de situação fiscal atualizado: Federal, Estadual e Municipal (e-CAC, Regularize, etc.)
	Enviar todos os comprovantes de pagamento dos credores individualizados.
	Enviar quadro de credores analítico atualizado, detalhado com valor principal, deságio, cálculo da correção/juros, parcelas pagas e saldo devedor
	Esclarecer saldo negativo da conta 1.1.3.06 ADIANTAMENTO A EMPREGADOS
	Classificar credores sujeitos a Recuperação Judicial em contas distintas no passivo cfe. classe do QGC / CP e LP

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer informações complementares que se façam necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do d. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

12. CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto
ADVOGADO | OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai
ADVOGADO | OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A | OAB/SP 208.567-A
OAB/MG 243.456-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior
ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda
CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br

Wilson Elói Kurtz
ANALISTA CONTÁBIL | CRC/PR 065135/O-1
wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U

PROJUDI - Processo: 0000350-21.2024.8.16.0100 - Ref. mov. 446.2 - Assinado digitalmente por Brazilio Bacellar Neto
06/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA set2025 Quatorze Voltas



bbs.advogados
braziliobacellarshirai
bbsadvogados

adm.judicial@bbsadvogados.com.br
bbsadvogados.com.br
+55 41 3352-8363

Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 . Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5º andar . Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Rodovia SC- 401 . 3116 . Piso L6 . Saco Grande . CEP: 88032 - 000
Florianópolis - SC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLK ELXND XKHFA QH72U